

PLANO DE TRABALHO

CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA DE ECOPORANGA/ES – 2025(artigo 22 da lei nº 13.019/2014, alterada pela lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios@setades.es.gov.br		Sítioeletrônico https://setades.es.gov.br/
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6807	Telefone 3 (27) 3636-6806

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Instituição De Longa Permanência De Idosos - (ILPI) Casa do Idoso São Joaquim E Sant'Ana de Ecoporanga-ES		CNPJ 04.353.478/0001-56
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua: Idalino Monteiro, Nº 205		
Bairro Nossa Senhora Aparecida	Cidade Ecoporanga	CEP 29850-000
E-mail da Instituição casadoidosoeecoporanga@hotmail.com		Sítio eletrônico de divulgação da parceria Facebook: /joaquim.santana.31392 Instagram: casadoidosoeecoporanga
Local físico de divulgação da parceria Mídias sociais da ILPI (Facebook e Instagram)		
Telefone 1 (027) 9 9783 5868	Telefone 2	Telefone 3
Conta Corrente	Banco	Agência

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPOSTA

Nome Gerlis de Almeida Souza		CPF: [REDACTED]	
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo na OSC [REDACTED]	Mandato vigente até [REDACTED]
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]			
Bairro [REDACTED]	Cidade [REDACTED]		CEP [REDACTED]
Telefone 1 [REDACTED]	Telefone 2		Telefone 3

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Liliane Pereira Santiago		Nº do Registro no Conselho Profissional [REDACTED]
Área de Formação [REDACTED]		
Logradouro [REDACTED]		
Bairro [REDACTED]	Cidade [REDACTED]	CEP [REDACTED]
E-mail do Técnico [REDACTED]		
Telefone do Técnico 1 [REDACTED]	Telefone do Técnico 2 [REDACTED]	

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

1) BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO CIVIL

A Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana situada no município de Ecoporanga/ES foi fundada em 12 de agosto de 1978, inaugurada em 07 de outubro de 1995 e inicia as suas atividades em 25 de outubro do mesmo ano. Sua administração é feita através da Diretoria Executiva eleita em assembléia Geral.

É uma **Organização da Sociedade Civil** sem fins lucrativos, de direito privado, filantrópica, de caráter beneficente, de assistência social, saúde e outras, voltada à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, com duração indeterminada.

A **Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana** tem as seguintes finalidades: amparar e acolher pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, impossibilitados de se manter, servindo de moradia, dando proteção e assistência a velhice, socorrendo, acolhendo, e promovendo recursos indispensáveis ao seu bem estar; preservar a identidade e a privacidade da pessoa idosa, assegurando um ambiente acolhedor, de respeito e dignidade; promover o exercício dos direitos humanos (civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e individuais) de seus residentes; possibilitar o atendimento domiciliar na instituição, incluindo internação e cuidados paliativos de saúde; promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência; promover a integração das pessoas idosas nas atividades desenvolvidas pela comunidade local; favorecer o desenvolvimento de atividades conjuntas com pessoas de outras gerações; incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção às pessoas idosas residente; desenvolver atividades que estimulem a autonomia; promover condições de lazer, como atividades físicas, recreativas e culturais; desenvolver atividades e rotinas para prevenir e coibir qualquer tipo de violência e discriminação contra a pessoa residente; oferecer instalações físicas em condições de habitabilidade, higiene e segurança estabelecida pela Lei Federal nº 10.098/00 e alterações, dentre outras.

A entidade tem por objetivo atender pessoas idosas com grau de dependência I (dependência moderada), II (dependência severa) e III (dependência total). As pessoas idosas institucionalizadas são aquelas que, devido a diferentes circunstâncias, não possuem condições de permanecer em seus lares junto aos seus familiares ou no caso em que a pessoa idosa não

possua familiar. Essas situações podem estar relacionadas a limitações físicas que exigem cuidados especializados contínuos, dificuldades financeiras que impedem a manutenção de um ambiente adequado para suas necessidades entre outros aspectos. Diante desse cenário, a instituição se torna um espaço de acolhimento e cuidado, garantindo assistência qualificada, respeito à dignidade e promoção do bem-estar, sempre considerando as particularidades e a história de vida de cada pessoa idosa. De acordo com o artigo 49, inciso I, do Estatuto da pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) têm a responsabilidade de preservar os vínculos familiares dos residentes, promovendo sua integração e convivência com os familiares e a comunidade. Dessa forma a equipe multidisciplinar trabalha de forma a resgatar e preservar os vínculos entre as pessoas idosas e seus familiares, reconhecendo a importância desse laço para o bem-estar e a qualidade de vida na terceira idade.

PRINCIPAIS AÇÕES NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

A ILPI desenvolve o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de 11 de novembro de 2009, visando à garantia de privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, raça/etnia, religião e gênero.

Dentre as principais atividades exercidas podemos citar a oferta de moradia, alimentação, vestuário, higienização, atendimento e acompanhamento da área social, atividades recreativas que estimulam à autonomia das pessoas idosas, cuidados paliativos e preventivos a saúde pelos cuidadores sociais com encaminhamentos para os tratamentos médicos, quando necessário.

2) CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL (INFORMAR COMO O SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL ESTÁ ORGANIZADO, CONFORME A RESOLUÇÃO CNAS N° 109 DE 11/11/09 – TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E OUTRAS NORMATIVAS DA ÁREA)

A instituição tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, tem o intuito também de reconstruir vínculos familiares eo convívio comunitário. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação, proteção social e vivências que valorizam suas experiências e que potencialize a condição de escolher e decidir.

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 502, DE 27 DE MAIO DE 2021, que regulamenta a garantia a população de pessoas idosas os direitos assegurados na legislação de definir os critérios mínimos para o funcionamento e avaliação, bem como mecanismos de monitoramento das Instituições de Longa Permanência para idosos e considerando o Art. 3º, § 1º e § 3º da Lei 12.435 de 06 de julho de 2011 que dispõe na Lei Orgânica da Assistência Social. A Entidade possui vínculo com o SUAS, pois presta serviço de atendimento aos beneficiários abrangidos por esta lei, bem como atua na defesa e garantia de direitos.

Assim, a instituição proporciona vida digna, em sistema asilar, garantindo plena realização dos direitos das pessoas idosas como cidadãos e se propõe a ser uma instituição de longa permanência em cumprimento às diretrizes da lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa).

A instituição presta assistência, abrigo e amparo as pessoas idosas e possui parceria com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, bem como Unidade de Saúde Básica e Secretaria municipal de saúde.

3) PERFIL DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DA PROPOSTA:

Pessoas idosas (60 anos ou mais) que necessitam de acolhimento institucional. Esse perfil inclui pessoas idosas com graus variados de dependência, desde aqueles que necessitam de assistência parcial até os que demandam cuidados integrais para a realização de atividades diárias.

4) CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

Atualmente a instituição esta atendendo a 31 pessoas idosas (trinta e uma), tendo capacidade para atender no máximo até 31 (pessoas idosas).

5) METODOLOGIA DE TRABALHO:

As pessoas idosas acolhidas pela Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana são encaminhados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Ministério Público, atendendo ao fluxo de atendimento disposto na Resolução nº 003/2012 de novembro de 2012 do Conselho Estadual de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa – CEDDIPI/ES. Ao chegar à instituição a pessoa idosa recebe acolhimento digno com respeito, segurança e proteção e posterior atendimento da área técnica social, com o objetivo de obter informações acerca de sua história de vida e se existem vínculos com os seus familiares visando planejar estratégias de intervenções e construção do Plano Individual de Atendimento – PIA.

Após o acolhimento, passam a residir em tempo integral na instituição, tendo acesso à ambiente adequado com acessibilidade, salubridade, segurança e conforto. Todas as pessoas idosas possuem cama de uso individual, roupas de cama adequadas e devidamente higienizadas. Os quartos são coletivos, todos com banheiro e para garantir a privacidade e a organização dos pertences pessoais, cada pessoa idosa dispõe de um espaço individualizado dentro de um guarda-roupa coletivo, onde possui sua própria repartição exclusiva. Dessa forma, respeitamos a individualidade de cada residente, assegurando que seus objetos pessoais sejam armazenados de maneira segura e acessível.

Ressalta-se que todos os cuidados direcionados as pessoas idosas são realizados por profissionais de acordo com a NOB-RH/SUAS para garantir o atendimento de qualidade e integral as pessoas idosas.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. OBJETO

Cooperação técnica e financeira para continuidade do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas, atendidas pela **Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana**, por meio de despesas de custeio.

6.2. OBJETIVO GERAL

Manter o funcionamento adequado e de qualidade do Serviço de Acolhimento Institucional às pessoas idosas.

6.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Manter em dia a folha de pagamento salarial do profissional coordenador-administrativo

6.4. PÚBLICO BENEFICIÁRIO DA PROPOSTA

31 (trinta e uma) pessoas idosas em acolhimento institucional.

6.5. JUSTIFICATIVA

A **Casa do Idoso São Joaquim e Sant' Ana** é uma Organização da Sociedade Civil – OSC que oferta o serviço de acolhimento Institucional, garantindo a proteção social integral para pessoas idosas que por variáveis motivos tiveram seus direitos violados por terem vivenciado situação de violência/negligência, risco e ou vulnerabilidade social.

Em conformidade com a Tipificação no âmbito da proteção social especial, a referida OSC, proporciona e garante as pessoas idosas, atendimento digno e com qualidade de forma sistemática e integral. Efetuado o acolhimento á pessoas idosas são contempladas em sua integralidade e recebem os cuidados como: alimentação e higienização adequada, medicações nos devidos horários, monitoramento da saúde, acesso à moradia digna em ambiente salubre e com acessibilidade, cuidados com a saúde e bem-estar e também é oferecido a todos os residentes momentos de descontração e lazer.

A instituição necessita manter em sua estrutura institucional o cargo de coordenador, considerando a complexidade da rotina de cuidados, a gestão administrativa e a responsabilidade

técnica envolvida na condução dos serviços ofertados pela instituição. O coordenador é o profissional responsável por acompanhar o funcionamento diário da unidade, garantindo a fluidez das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas. Entre suas atribuições estão a supervisão direta das equipes técnicas e operacionais, a organização da escala de trabalho, o planejamento e monitoramento das rotinas assistenciais, o acompanhamento das condições estruturais e logísticas da instituição, a resolução de situações emergenciais, o apoio na elaboração de documentos, além da garantia do cumprimento das normas técnicas, éticas e legais no atendimento às pessoas idosas. Também atua promovendo o diálogo e a transparência institucional.

No entanto, para manter em dias a folha de pagamento salarial de todos os profissionais a ILPI conta com recursos adversos e celebração de termos fomentos oriundos de emenda parlamentar.

Vale ressaltar que, a ILPI segue as normativas da **RDC Nº 502, DE 27 DE MAIO DE 2021**, aonde vem destacar no seu Art.5º que "A instituição deve propiciar o exercício dos direitos humanos (civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e individuais) de seus residentes".

6.6. EQUIPE DE PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NA EXECUÇÃO DA PROPOSTA

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Samila Cardoso Pereira	3º Grau	Psicóloga	20 Horas
Vitor de Matos Gomes	3º Grau	Coordenador administrativo	40 Horas
Liliane Pereira Santiago	3º Grau	Assistente Social	30 Horas
Francisca Dias Manthaya	3º Grau	Nutricionista	20Horas
Mateus Levi Alves Silva	3ºGrau	Enfermeiro	20Horas
Josilene Gonçalves Esteves Viana	2ºGrau	Cuidador	44 Horas
Silvana dos Santos Carvalho	2ºGrau	Cuidador	44 Horas
Maria Roselia Oliveira Aguis	2º Grau	Cuidador	44 Horas
Walas Jeferson Rocha Freires	2º Grau	Cuidador	44 Horas
Rosana Batista Santos Souza	2º Grau	Cuidador	44 Horas
Lúcia Pereira Cansado	2º Grau	Cuidador	44 Horas
Fabiana Rodrigues da Silva	2º Grau	Cuidador	44 Horas
Luzinete Maria de Jesus	2º Grau	Cuidador	44 Horas
Sibele Oliveira da Silva	2º Grau	Cuidador	44 Horas

Lenilda Lopes de Oliveira	2º Grau	Cuidador	44 Horas
Marcelo Domingos da Silva	2º Grau	Cuidador	44 Horas
Maria Helena M. S. Nascimento	1º Grau	Cozinheira	44 Horas
Roselene Alves S. Oliveira	2º Grau	Cozinheira	44 Horas
Maria Aparecida Silva	Ens. Fund. Incomp.	Servente Limpeza	44 Horas
Elizabeth Andrade Caldeira	2º Grau	Servente Limpeza	44 Horas
Suely Mendes da Silva Cardoso	2º Grau	Auxiliar de limpeza	44 Horas

6.7. METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

Para aferir o grau de satisfação dos usuários à equipe técnica da instituição ficará responsável em elaborar um questionário para que as pessoas idosas avaliem o serviço de acolhimento prestado (condições de moradia, refeições, cuidados diários, limpeza do ambiente, das roupas, atendimento das demandas pela equipe de referência, dentre outros).

Vale ressaltar que, uma vez que a instituição contempla de uma equipe técnica, a própria instituição assume a responsabilidade pela aplicação do questionário.

6.8. SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

A sustentabilidade da proposta está apoiada na manutenção do serviço de acolhimento institucional por meio de recursos financeiros oriundos dos Fundos Municipal e Estadual de Assistência Social, até 70% do benefício do INSS das pessoas idosas aposentados, pensionista e BPC (Benefício de prestação Continuada) e doações da comunidade.

6.9. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Início: Novembro/2025	Término: Outubro/2026
------------------------------	------------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 01: Ofertar com qualidade o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para 31 (trinta e uma) pessoas idosas, pelo período de vigência da parceria.	Valor (R\$):																		
Indicador (es):																			
<ul style="list-style-type: none"> • N° de pessoas idosas acolhidas/mês, comprovado por meio de lista de usuários/relação de pessoas idosas. • Grau de satisfação dos residentes feito por meio de pesquisa. 																			
Metodologia de execução: As ações ofertadas às pessoas idosas institucionalizadas são destinadas a manutenção de moradia digna, alimentação, higienização pessoal e do ambiente bem como das roupas de cama, banho e individuais. Encaminhamento para inserção e acompanhamento por outros serviços sócios assistenciais e/ou de outras políticas públicas como a saúde.																			
<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar atendimento humanizado, eficiente e comprometido. • Elaboração de Relatório de Execução das Atividades. 																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Etapas/atividades</th> <th rowspan="2">Valor (R\$)</th> <th colspan="2">Período de Execução</th> </tr> <tr> <th>Início</th> <th>Término</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1.1. Planejamento anual do serviço de acolhimento para pessoas idosas.</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>1.2. Oferta e desenvolvimento dos atendimentos, atividades e ações.</td> <td></td> <td>Nov/2025</td> <td>Out/2025</td> </tr> <tr> <td>1.3. Avaliação de Satisfação.</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução		Início	Término	1.1. Planejamento anual do serviço de acolhimento para pessoas idosas.				1.2. Oferta e desenvolvimento dos atendimentos, atividades e ações.		Nov/2025	Out/2025	1.3. Avaliação de Satisfação.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)			Período de Execução															
		Início	Término																
1.1. Planejamento anual do serviço de acolhimento para pessoas idosas.																			
1.2. Oferta e desenvolvimento dos atendimentos, atividades e ações.		Nov/2025	Out/2025																
1.3. Avaliação de Satisfação.																			

Meta 02: Continuação da execução da folha de pagamento mensal. Sendo 3 meses de salário e 1 de férias.	Valor (R\$): 15.444,00										
Indicador (es):											
<ul style="list-style-type: none"> • N° de pagamentos mensais efetuados 											
Metodologia de execução: <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento regular e sistemático das ações. • Planejamento e organização das atividades. • Oferta diária do serviço. 											
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Etapas/atividades</th> <th rowspan="2">Valor (R\$) 15.444,00</th> <th colspan="2">Período de Execução</th> </tr> <tr> <th>Início</th> <th>Término</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1.4. Pagamento salarial.</td> <td></td> <td>Nov/2025</td> <td>Out/2025</td> </tr> </tbody> </table>		Etapas/atividades	Valor (R\$) 15.444,00	Período de Execução		Início	Término	1.4. Pagamento salarial.		Nov/2025	Out/2025
Etapas/atividades	Valor (R\$) 15.444,00			Período de Execução							
		Início	Término								
1.4. Pagamento salarial.		Nov/2025	Out/2025								

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Custeio	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Equipe encarregada pela execução	R\$15.000,00	R\$ 444,00	R\$15.444,00
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 15.000,00	R\$ 444,00	R\$15.444,00

8.1 DETALHAMENTO DAS DESPESAS

8.1.1. MATERIAL DE CONSUMO (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				R\$

8.1.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Bruto Unitário	Valor Total

8.1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

8.1.4 EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant. Mês	Valor Bruto Unitário	Valor Total
Coordenador (encargos + 8% FGTS+FÉRIAS)	MÊS	4		R\$15.444,00
Subtotal				R\$15.444,00

8.1.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
Subtotal				-

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)	R\$15.444,00
--	---------------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
NOV/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mar//2026	Abr/2026
R\$15.000,00					
Mai/2026	Jun/2026	Jul/2026	Agos/2026	Set/2026	Out/2026
APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
NOV/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mar//2026	Abr/2026
R\$444,00					
Mai/2026	Jun/2026	Jul/2026	Agos/2026	Set/2026	Out/2026

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do receptivo bem;
- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em, de 2025.

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Responsável Técnico

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES), de de 2025

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 19/11/2025 15:07:48 -03:00

GERLIS DE ALMEIDA SOUZA
CIDADÃO
assinado em 19/11/2025 15:04:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/11/2025 15:07:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JEANNE APARECIDA LUGÃO SILVEIRA (SUPERVISOR I - CCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VXVX4H>